



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBEX 2023**  
**Observatório da Juventude da Universidade de Brasília**

Seleção pública de discente interessado(a) em participar como bolsista nas atividades do  
**Observatório da Juventude da Universidade de Brasília – EDITAL DEX 1/2023 PIBEX**  
Programa Institucional de Bolsas de Extensão

## 1. DA APRESENTAÇÃO

O Observatório da Juventude, instância do Núcleo de Estudos Estratégicos do Centro de Estudos Avançado Multidisciplinares da Universidade de Brasília (NESTRA/CEAM/UnB), oferece uma proposta de extensão articulada ao ensino e à pesquisa em torno do eixo educação, cultura, trabalho e juventudes. O projeto apresentado no âmbito do EDITAL DEX 1/2023 PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão destina-se ao estudo da produção sobre juventudes na UnB, buscando contribuir para a sistematização e difusão dos conhecimentos produzidos, com o estabelecimento de um espaço de diálogo e intercâmbios de experiências e conhecimentos entre pesquisadores e a comunidade em geral.

As ações propostas abrangem:

- a) o mapeamento de produções acadêmicas na UnB, sobre juventudes, englobando teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso de especialização e de graduação e a produção dos grupos de pesquisa certificados, no biênio 2021 e 2022, com a sistematização das informações obtidas e a organização de um catálogo;
- b) o estudo sobre o estado da arte da pesquisa sobre juventudes na UnB, com a realização de um colóquio sobre o tema na Semana Universitária 2023;
- c) a promoção da articulação entre a produção de conhecimento e possibilidades para o desenvolvimento de ações sociais e políticas relacionadas ao segmento juventude, com a realização de uma oficina com jovens, das comunidades interna e externa;
- d) a promoção da articulação com outros observatórios, organizações e entidades voltadas ao segmento juventude.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) na Universidade de Brasília.

2.2. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral.

2.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

2.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em projetos ou programas vinculados ao Decanato de Extensão (DEX).

### 3. DA BOLSA

3.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão (DEX), com vigência de até 10 (dez) meses.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, com o término em dezembro de 2023.

3.3. A limitação de 01 (uma) bolsa não impede a participação de mais estudantes no projeto como extensionistas não-bolsistas.

3.4. Para a vaga desta chamada será criado o cadastro reserva de até 3 (três) candidatos(as).

3.5. O(A) estudante selecionado(a) deve estar atento, no que couber, ao disposto no Edital DEX 01/2023 – PIBEX (disponível em <http://dex.unb.br/edital/pibex/category/350-pibex-2023>), em especial os itens: 4.1 Das condições para concessão de bolsas; 7. Das horas em extensão; 8.7. do cadastro de Plano de Trabalho de bolsista no SIGAA; e 12. Dos compromissos do(a) estudante bolsista.

### 4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela análise das informações prestadas na inscrição conforme previsto nos itens 4.2 e 4.3 desta chamada.

4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo preenchimento do formulário no link <https://forms.gle/2iwou5VTZ1Gjjwkb9>, com anexação de Carta de Motivação explicitando o interesse no projeto, bem como histórico de participação em atividades de extensão e pesquisa, observado o período estipulado no item 5 desta chamada.

4.2.1. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada a última.

4.3. O(A) candidato(a) deverá, também, se inscrever no SIGAA, seguindo os passos:

- a. efetuar login no SIGAA UnB ([www.sig.unb.br](http://www.sig.unb.br));
- b. clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
- c. selecionar tipo de bolsa: Extensão e clicar em buscar;
- d. clicar no projeto Observatório da Juventude da Universidade de Brasília;

- e. clicar no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;
- f. ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar"; (preenchimento obrigatório, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema);
- g. informar o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do **Currículo Lattes**) e, em seguida, "gravar perfil";
- h. responder ao questionário sócio econômico (na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0));
- i. Na página de Confirmação de Inscrição, incluir um pequeno texto sobre as suas qualificações como estudante; e inserir novamente o link do **Currículo Lattes**;
- j. clicar em "Registrar-se como interessado";
- k. guardar e-mail de confirmação da inscrição.

4.4. É obrigatório o preenchimento de ambos: o formulário indicado no item 4.2 e o SIGAA (item 4.3), sendo que a ausência de qualquer um dos dois implica a invalidação da inscrição nesta chamada.

4.5. As inscrições realizadas após o prazo previsto no item 5. desta chamada serão desconsideradas.

4.6. O(A) candidato(a) é responsável pelas informações e documentação, verificação em caixa de Spam, e todos os demais procedimentos necessários para inscrição, podendo responder por qualquer aspecto relativo à falsidade de informação.

4.7. Os(As) candidatos(as) serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Carta de Motivação (formulário item 4.2)	Até 6,00 pontos
Projetos/programas de extensão e/ou pesquisa (0,5 ponto por participação)	Até 4,00 pontos

## 5. CRONOGRAMA

Lançamento da chamada	09 de março de 2023
Inscrições	09 a 14 de março de 2023 até as 23h59min.
Análise da documentação	15 e 16 de março de 2023
Resultado provisório	17 de março de 2023
Recurso	17 e 18 de março de 2023
Resultado final	21 de março de 2023
Preenchimento e entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	22 de março de 2023

## 6. DO RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 17 de março de 2023, no site da Faculdade de Educação ([www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br)).

6.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias 17 e 18 de março de 2023 até às 19h (horário oficial de Brasília/DF).

6.3. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [observatoriodajuventudeunb@gmail.com](mailto:observatoriodajuventudeunb@gmail.com) com a identificação no campo assunto: “RECURSO – Bolsa PIBEX 2023”.

6.4. O resultado final será divulgado na data provável de 21 de março de 2023, pelo site da Faculdade de Educação - [www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br).

6.5. Os resultados provisório e final serão por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com a Coordenadora do projeto.

7.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).

7.3. Outras informações e esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail [observatoriodajuventudeunb@gmail.com](mailto:observatoriodajuventudeunb@gmail.com) ou [nestra@unb.br](mailto:nestra@unb.br).

  
Assinatura da Coordenadora